

Plano Nacional de Cultura

do povo brasileiro

Resumo Executivo do Projeto de Lei
do Plano Nacional de Cultura

2025 - 2035



PLANO
NACIONAL
DE CULTURA

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República

Geraldo Alckmin

Vice-Presidente da Repúlica

MINISTÉRIO DA CULTURA

Margareth Menezes

Ministra da Cultura

Márcio Tavares dos Santos

Secretário-executivo

Cassius Rosa

Secretário-Executivo Adjunto

Assessoria Especial de Comunicação Social:

Gabriella Gualberto Faria, Aline

Nascimento, Ygor Silva, Sheila de

Oliveira e Laura Barrio

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA (SGE)

Letícia Schwarz

Subsecretária

Equipe: Letícia Nery, Sofia Mettenheim,

Adryelle Arouche e Danyella Proença

CONSULTORAS TÉCNICAS DA UNESCO

Laila Bellix

Thaynah Gutierrez

ELABORAÇÃO

Letícia Schwarz, Laila

Bellix, Letícia Nery, Sofia

Mettenheim e Danyella Proença

FSB COMUNICAÇÃO

Nathália Neves e Ludmila Luz

DIAGRAMAÇÃO

Guto Rodrigues

Roberta Cristina Martins

*Secretaria de Articulação Federativa
e Comitês de Cultura*

Márcia Helena Gonçalves Rollemburg

*Secretaria de Cidadania e
Diversidade Cultural*

Marcos Alves de Souza

*Secretário de Direitos
Autorais e Intelectuais*

Fabiano dos Santos Piúba

*Secretário de Formação Artística
e Cultural, Livro e Leitura*

Henilton Parente de Menezes

*Secretário de Fomento e
Incentivo à Cultura*

Claudia Leitão

Secretaria de Economia Criativa

Joelma Oliveira Gonzaga

Secretaria do Audiovisual

Alex Braga Muniz

Agência Nacional do Cinema (Ancine)

Marco Lucchesi

Fundação Biblioteca Nacional (FBN)

Alexandre Santini

Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB)

João Jorge

Fundação Cultural Palmares (FCP)

Maria Marighella

Fundação Nacional de Artes (Funarte)

Fernanda Castro

Instituto Brasileiro de Museus (Ibram)

Leandro Grass

*Instituto do Patrimônio Histórico
e Artístico Nacional (Iphan)*

Plano Nacional de Cultura

**direitos culturais em todo
canto, para toda gente**

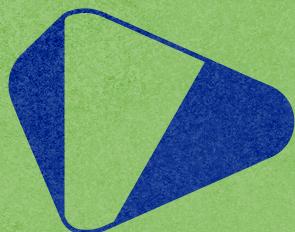
Brasília 2025



PLANO
NACIONAL
DE CULTURA

APRESENTAÇÃO

O Plano Nacional de Cultura (PNC) é um instrumento estratégico para o planejamento das políticas culturais no Brasil, previsto pelo artigo 215 da Constituição Federal, e que reafirma o compromisso da União, dos estados e dos municípios com a cultura como direito e como elemento essencial para o bem viver e para o desenvolvimento justo, inclusivo e democrático do país.



PLANO
NACIONAL
DE CULTURA

INTAÇÃO

O primeiro Plano Nacional de Cultura vigorou de 2010 a 2024 e, em 2024, iniciou-se a construção de um novo Plano, marcado por um processo participativo amplo e diverso, envolvendo conferências, oficinas territoriais, consultas públicas e uma estratégia inovadora e robusta de participação digital no Brasil Participativo, culminando na contribuição de milhares de pessoas em todo o país.

Este documento apresenta o conteúdo central do Projeto de Lei que institui o PNC e que seguirá para análise do Congresso Nacional, destacando seus princípios, diretrizes, transversalidades, eixos estratégicos, objetivos e mecanismos de governança. Trata-se de uma síntese das bases conceituais que orientarão a política cultural brasileira na próxima década, oferecendo uma visão estruturada da proposta.

Além dele, estão publicados materiais complementares: um documento metodológico e de memória do processo participativo, que detalha o percurso de construção com a população; e a devolutiva das contribuições da sociedade, evidenciando como foram incorporadas na versão final.

Com esta publicação, o Ministério da Cultura busca reforçar a importância desse marco para as políticas culturais brasileiras e oferecer transparência sobre os resultados alcançados. O novo Plano Nacional de Cultura nasce para responder aos desafios atuais, acompanhar as transformações do cenário cultural e consolidar a cultura como um direito de todas e todos.

Boa leitura!

Sumário

6

Um Plano Para a Cultura com a Cara do Povo Brasileiro

10

Construção do Plano

18

Diagnóstico

16

Destaques do Plano
Nacional de Cultura

22

Princípios

ário

24

Diretrizes

26

Transversalidades

28

Eixos e Objetivos Estratégicos

32

Metas, Ações Estratégicas
e Indicadores

34

Governança

35

Considerações Finais

Um Plano Para a Cultura com a Cara do Povo Brasileiro

No terceiro mandato do presidente Lula, e refletindo os esforços e compromissos assumidos nesta gestão do Ministério da Cultura, entregamos ao Congresso Nacional o novo Plano Nacional de Cultura (PNC), construído por um amplo e democrático processo de participação social. O novo documento traduz o projeto de nação do governo do Brasil, apontando para o futuro de país que queremos, a partir da cultura como elemento estratégico de fortalecimento da democracia, de desenvolvimento sustentável e de nossa soberania.



Desde sua primeira edição, em 2010, até a atual versão 2025-2035, o Plano surge como resultado de movimentos que refletem seu papel fundamental na consolidação e ampliação dos direitos culturais e da cultura em relação às suas práticas.

Por um lado, o plano parte da compreensão de que o setor cultural precisa ser estruturado, regulado e consolidado para além do fomento ou financiamento. É responsabilidade constitucional do Estado preservar e valorizar as tradições, expressões e manifestações culturais, a partir de políticas culturais abrangentes, transversais e capilarizadas. E a execução dessas ações deve ultrapassar os limites de projetos pontuais de governo ou de partidos, para que se configurem como verdadeiras políticas de Estado, com estabilidade e clareza de diretrizes.

Por outro lado, o Plano Nacional de Cultura é fruto da luta da sociedade civil, que reivindica participar ativamente da formulação e acompanhamento dessas políticas. É por isso que o plano somente se materializa após amplo processo de debate: conferências, fóruns, consultas públicas aos cidadãos.

Essas instâncias são fundamentais para consolidar princípios, definir diretrizes e formular metas. Porque não fazemos políticas de cima para baixo, mas de forma colaborativa e participativa, junto dos estados, do Distrito Federal, dos municípios e do povo brasileiro. Estado e sociedade assumem, lado a lado, o compromisso de fazer da cultura um direito, implementando políticas culturais promotoras de justiça social e redução de desigualdades.

Como instrumento de planejamento, o documento estrutura e dá sustentação ao Sistema Nacional de Cultura — nosso “SUS da Cultura”. É no âmbito desse sistema de gestão e promoção de políticas públicas que articulamos e integramos ações dos governos federal, distrital, estaduais e municipais, com participação da sociedade civil, para garantir políticas culturais permanentes e democráticas.

Uma das premissas das quais partimos foi a de construir um plano conectado e alinhado ao acontecimento cultural nos territórios, adaptável às realidades e particularidades de cada lugar do Brasil e atento aos desafios contemporâneos. Entregamos ao Legislativo um plano mobilizador, enxuto, executável e em sintonia com as necessidades do ambiente cultural.

Mas o que isso representa para cada brasileiro e brasileira? Por que o Plano Nacional de Cultura é tão importante?

Primeiro, porque queremos estabelecer bases sólidas para garantir o direito de todo brasileiro e brasileira ao fazer, produzir, usufruir, fruir cultura, a partir de políticas culturais. E criamos um ambiente favorável para que a cultura floresça e se multiplique em todos os territórios e comunidades.

Sabe aquele grupo de teatro ou de dança contemporânea, a capoeira, as dançarinhas de carimbó, a associação de artesãs, os museus, o audiovisual, o patrimônio cultural, o coral, o coletivo de hip-hop, os CEUs das Artes, os Pontos e Pontões de Cultura, a biblioteca comunitária? Tudo isso é cultura.

Segundo, porque teremos uma atuação do Estado mais efetiva, transparente, democrática e inclusiva na vida das pessoas. O Plano nos propicia condições de monitoramento



e avaliação da efetividade das nossas políticas, em conjunto com a sociedade, fortalecendo e incentivando o controle social e a responsabilidade dos entes federados.

E porque queremos construir um país mais justo, com menos desigualdades e com um campo cultural fortalecido. O Plano também materializa nossa missão, como governo do Brasil, de defender nosso país, enfrentando e corrigindo desigualdades históricas, contra os privilégios dos super-ricos e cuidando das pessoas, por meio de políticas públicas culturais que promovam justiça social e reparação.

Além disso, o Plano Nacional de Cultura consolida e fortalece conquistas regulatórias e de fomento — como a Política Nacional Aldir Blanc — e reposiciona a política cultural, conferindo robustez e continuidade às ações. Por meio do Sistema Nacional de Cultura e do Plano, queremos reativar conselhos, conduzir à adoção de planos municipais e estaduais de cultura, e consolidar uma rede federativa de colaboração, a partir do fortalecimento e ampliação da participação social cidadã em todas as etapas da gestão cultural.

O momento agora é de mobilização. É hora de unir esforços para que o novo Plano Nacional de Cultura seja aprovado pelo Congresso Nacional e que, posteriormente, se traduza em ações concretas, capazes de transformar realidades, valorizar nossas identidades e garantir que a cultura ocupe o lugar central que merece no desenvolvimento do Brasil. É “o governo do Brasil, do lado do povo brasileiro”, construindo um país mais justo e democrático.

MARGARETH MENEZES

Ministra de Estado da Cultura

Construção do Plano

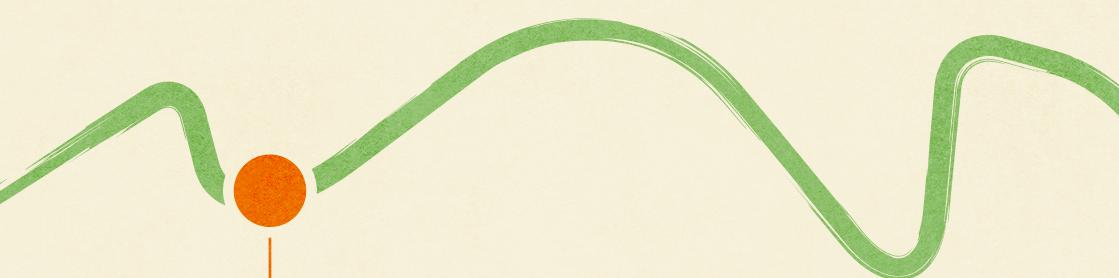
O **Plano Nacional de Cultura (PNC)** é um instrumento estratégico para orientar a formulação e a execução das políticas culturais no Brasil, que busca dar institucionalidade à garantia dos direitos culturais para a população em sua diversidade de situações econômicas, sociais, geográficas, étnicas e etárias.



Previsto na **Constituição Federal de 1988**, no artigo 215, seu objetivo é garantir o fortalecimento do desenvolvimento cultural do país e a integração das ações do poder público para a valorização da diversidade étnica e regional, a produção, promoção e difusão de bens culturais, a defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro, e a democratização do acesso aos bens de cultura.

Criado formalmente em 2010, pela Lei nº 12.343, o primeiro Plano Nacional de Cultura teve vigência inicial de dez anos, estendida até 2024, e contribuiu significativamente para a promoção e preservação da cultura brasileira, ao mesmo tempo em que evidenciou a necessidade de atualização diante das transformações políticas, sociais e tecnológicas vividas pelo país.

O novo Plano Nacional de Cultura (PNC) foi construído a partir de um processo que combinou participação social ampla, metodologias inovadoras de co-construção, articulação institucional e sistematização técnica.

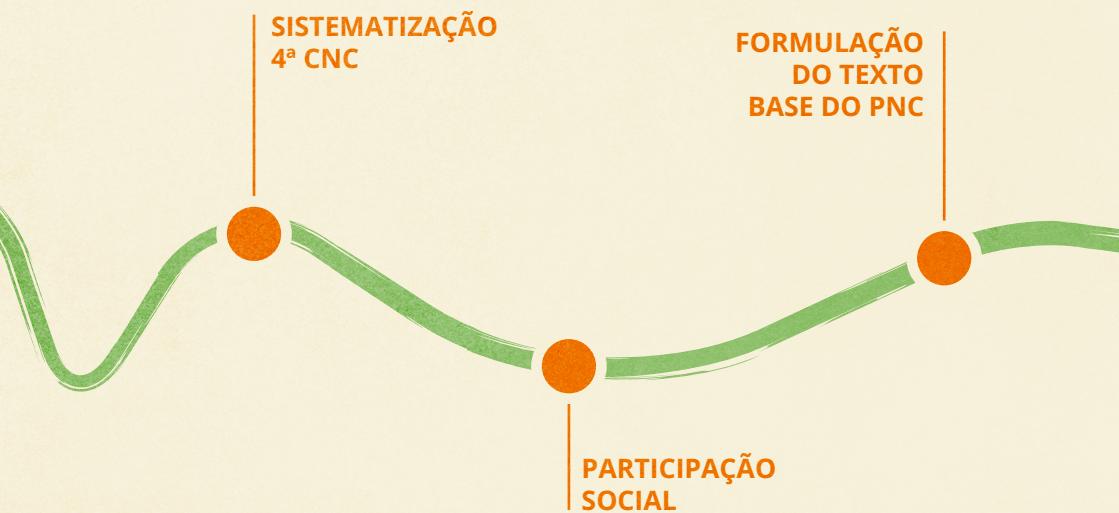


4a CNC

- RODAS DE CONVERSA SOBRE O PLANO
- CONTRIBUIÇÕES DE PROPOSTAS PARA AS POLÍTICAS CULTURAIS
- COLETA DE SUGESTÕES PARA ATUALIZAR OS PRINCÍPIOS

O primeiro passo para a elaboração do Plano foi interno: a instituição de instâncias de governança para a coordenação desse processo e um denso levantamento de subsídios e diagnósticos, incluindo balanços e avaliações do primeiro PNC, realizados por diferentes universidades, observatórios e institutos. Deste processo, surgiram algumas recomendações principais: construir um plano enxuto, com propostas estratégicas gerais ao campo da cultura, e que aprimorassem as relações federativas para fortalecer o Sistema Nacional de Cultura.

Na sequência, a **4ª Conferência Nacional de Cultura (4^a CNC)**, realizada em março de 2024 em Brasília, reunindo cerca de 5 mil participantes de todo o país, teve um papel central no percurso, consolidando contribuições vindas de diferentes setores. Nesse momento, foram priorizadas **30 propostas para as políticas culturais pela sociedade**, realizadas **rodas de conversa sobre o Plano**, e consultas



públicas para colher **sugestões de atualização dos princípios do PNC**, assegurando que o novo plano refletisse tanto diagnósticos técnicos quanto percepções e demandas da sociedade civil.

As propostas e contribuições da 4^a CNC foram sistematizadas e serviram de base para **17 oficinas em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (Enap)**, envolvendo representantes do MinC, de outros órgãos federais e da sociedade civil. Esse esforço inicial permitiu a construção de uma primeira proposta de princípios, diretrizes, eixos e objetivos do Plano.

Para ampliar a capilaridade e a diversidade de vozes, o processo seguiu com **oficinas territoriais em todas as 27 capitais brasileiras**, que contou com mais de 1,8 mil participantes e com um processo de mobilização digital na plataforma **Brasil Participativo**, implementada em



parceria com a Secretaria Nacional de Participação Social da Presidência da República. Durante **83 dias de consulta digital**, mais de 85 mil pessoas acessaram a página dedicada ao novo PNC, resultando em 4,2 mil respostas à enquete disponibilizada, além de 1,2 mil novas propostas de metas apresentadas, que mobilizaram cerca de 24 mil votos.¹

1 É possível conferir todo o processo participativo e metodológico no documento “Método e memória da participação social do PNC”, assim como a sistematização das contribuições recebidas e os critérios decisórios no “Relatório de devolutivas”, no sítio eletrônico do PNC: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/plano-nacional-de-cultura>.

O processo participativo fortaleceu e qualificou a proposta do Plano, que foi consolidada no texto do **Projeto de Lei encaminhado ao Congresso Nacional**, conferindo-lhe legitimidade democrática e segurança jurídica.

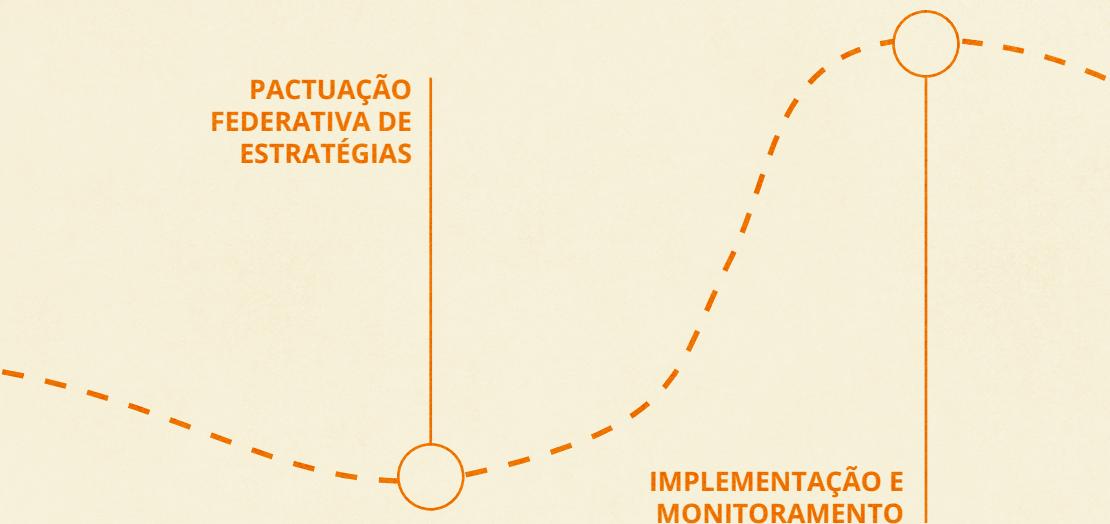
Paralelamente, o Ministério da Cultura deu início à construção e qualificação das **metas e indicadores** do PNC, a partir dos

CONSOLIDAÇÃO DE METAS E INDICADORES

APROVAÇÃO PNC

insumos colhidos em todo o processo de participação social. Essas metas, juntamente com as **ações estratégicas** para sua consecução, serão pactuadas no âmbito do Sistema Nacional de Cultura, garantindo que União, estados e municípios alinhem compromissos e responsabilidades na implementação do Plano.

Assim, o percurso do Plano Nacional de Cultura evidencia um processo **progressivo, participativo e normativo**, em que cada etapa se conecta para garantir a legitimidade democrática, a consistência técnica e a viabilidade política desse novo instrumento.



O novo Plano Nacional de Cultura introduz inovações significativas:

1

Processo de Participação Social ampliado e integrado, com participação territorial e digital, que gerou um rico diagnóstico do campo cultural brasileiro. Além disso, o MinC fez questão de incluir mecanismos de devolutivas, garantindo que cada contribuição fosse considerada e retornada à sociedade. Houve ainda um encontro presencial com os autores das propostas mais votadas no Brasil Participativo, aproximando o diálogo institucional da participação cidadã;

2

8 eixos estratégicos que organizam as políticas culturais em temas estruturantes e oferecem um caminho metodológico para a formulação de planos e políticas estaduais, municipais e setoriais;

Destaq
Plano N
de Cu



PLANO
NACIONAL
DE CULTURA

3

Eixos estratégicos inovadores de **Cultura, Bem Viver e Ação Climática e Cultura Digital e Direitos Digitais**, que apontam para o futuro e conectam as políticas culturais brasileiras com agendas globais;

4

Transversalidades que estruturam o PNC e trazem aspectos prioritários que permeiam a cultura em múltiplas dimensões e escalas, devendo ser consideradas em todas as etapas do fazer cultural: Interseccionalidade; Territorialidade; Acessibilidade Cultural; Culturas Indígenas e Afro-Brasileiras; Intergeracionalidade; e Intersetorialidade.

5

Direitos culturais definidos nos Princípios do PNC, sob oito dimensões que consolidam e orientam as políticas culturais no país.

Entre elas estão: *o acesso universal à produção e fruição cultural; a liberdade de expressão, criação e imaginação; a preservação da memória, do patrimônio e dos saberes tradicionais; a participação e o controle social; a acessibilidade cultural; e a proteção dos direitos autorais com justa remuneração aos criadores.*

Diagnóstico

O processo de construção do novo Plano Nacional de Cultura permitiu a elaboração de um diagnóstico abrangente sobre a situação atual do setor, resultado da 4^a Conferência Nacional de Cultura (CNC) e dos múltiplos espaços de participação social que a sucederam. O diagnóstico revelou tanto desafios históricos, que persistem como entraves estruturais, quanto novos problemas que emergem diante das transformações tecnológicas, sociais e econômicas recentes.

Um dos pontos mais recorrentes destacados nos debates foi a **profunda desigualdade no acesso às políticas culturais**. Essa desigualdade se manifesta em diferentes dimensões: entre regiões do país, com notórias disparidades entre capitais e cidades do interior; entre grupos sociais, marcadas por raça, gênero, classe e território; e entre áreas da produção cultural, em que determinados segmentos acumulam mais investimentos e visibilidade enquanto outros seguem invisibilizados. A 4^a CNC trouxe à tona a urgência de políticas que consigam reduzir esses desequilíbrios estruturais, garantindo o direito à cultura como princípio universal.



Ao lado desse problema histórico, surgem novos desafios ligados à transformação do mundo do trabalho cultural. Os trabalhadores e trabalhadoras da cultura enfrentam condições cada vez mais precarizadas, marcadas pela informalidade, intermitência e insegurança econômica. O avanço das plataformas digitais e da inteligência artificial também introduzem novos elementos, tanto como oportunidades criativas quanto como riscos de substituição de funções, concentração de renda e exclusão de profissionais que não conseguem se adaptar às mudanças. A conferência e as escutas sociais apontaram para a necessidade de políticas inovadoras que regulem essas transformações, assegurando direitos trabalhistas, previdenciários e de proteção social ao setor.

Outro eixo relevante do diagnóstico diz respeito ao desenvolvimento do setor cultural como vetor econômico e social. Apesar de sua reconhecida importância para o dinamismo econômico do país, a cultura ainda não é plenamente integrada às estratégias de desenvolvimento nacional. O setor carece de instrumentos consistentes de fomento à economia criativa, de estímulo aos arranjos produtivos locais e de apoio à exportação de bens e serviços culturais. Essa lacuna compromete tanto a geração de renda quanto a valorização da diversidade cultural brasileira.

No campo da formação, foram destacadas a precarização do ensino de arte e cultura nas escolas, com a necessidade de potencializar a articulação entre as políticas de cultura e educação, e a insuficiência de programas estruturados que preparem novos profissionais para atuar nas diversas dimensões da cultura. Ainda que existam experiências importantes de universidades, institutos e coletivos culturais, há uma carência de políticas contínuas que articulem formação técnica, artística e de gestão. O setor demanda tanto processos formativos para artistas e agentes culturais quanto para gestores públicos e privados, capazes de lidar com a complexidade das políticas culturais em um cenário em constante transformação.

A **gestão cultural** também aparece como um desafio central. A participação social demonstrou que muitas políticas não avançam pela falta de articulação institucional e federativa, baixa capacidade de execução orçamentária e ausência de mecanismos permanentes de governança e financiamento contínuo para a cultura. É necessário fortalecer instâncias de gestão federativa e colegiada, promovendo maior integração entre os entes da federação, além de criar rotinas administrativas que assegurem continuidade às políticas para além de ciclos de governo.

Além desses pontos, o diagnóstico evidenciou os **problemas relacionados aos equipamentos culturais**. Muitos deles sofrem com infraestrutura precária, ausência de manutenção e dificuldade de acesso, sobretudo em regiões periféricas e distantes dos grandes centros. Além disso, há uma distribuição desigual da rede de equipamentos pelo território nacional, o que reforça a concentração de oportunidades culturais em determinadas localidades. O desafio é pensar não apenas em expansão da rede, mas também em sustentabilidade, acessibilidade e democratização do uso desses espaços.

Por fim, dois temas fundamentais quando se fala de horizonte de futuro ganharam destaque nesse diagnóstico: o primeiro aborda as **mudanças climáticas, bem viver e a relação com cultura**; o segundo diz respeito à **cultura digital e a ocupação, produção e distribuição no ambiente digital**.

Em síntese, o diagnóstico do setor cultural delineado a partir da 4^a CNC e da participação social revela um quadro multifacetado: persistem desigualdades históricas e fragilidades institucionais, ao mesmo tempo em que emergem novas demandas trazidas pelas transformações tecnológicas e sociais. A superação desses desafios requer um conjunto articulado de estratégias que envolvam redistribuição de recursos, inovação em políticas públicas, fortalecimento da formação e da gestão e maior integração



federativa. Somente assim será possível consolidar a cultura como um direito, um motor de desenvolvimento e como um espaço de diversidade no Brasil contemporâneo.

ESTRUTURA DO PLANO

O Projeto de Lei do PNC compreende cinco componentes centrais:

PRINCÍPIOS, que expressam os valores fundamentais da política cultural

DIRETRIZES, que orientam a formulação e implementação das políticas públicas;

TRANSVERSALIDADES, que garantem a integração de temas estruturantes;

EIXOS ESTRATÉGICOS, que organizam as políticas culturais em grandes áreas temáticas;

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, que detalham cada eixo e orientam o planejamento da próxima década.

Em instrumento normativo posterior serão definidos as metas decenais e indicadores, que permitirão o monitoramento e avaliação do plano. Essas metas serão pactuadas no âmbito do Sistema Nacional de Cultura (SNC), assegurando a corresponsabilidade entre União, estados, Distrito Federal e municípios.

Da mesma forma, as ações estratégicas necessárias à implementação do PNC serão pactuadas na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) do SNC, fortalecendo a gestão compartilhada e a cooperação federativa na política cultural brasileira.

Assim, o PNC combina base legal, planejamento estratégico e governança participativa, funcionando como o núcleo orientador do Sistema Nacional de Cultura — o conteúdo que dá direção, coerência e continuidade à política cultural do país.

Princípios

O PNC possui **8 princípios** que lhe dão sustentação e expressam os valores fundamentais que devem guiar a formulação das políticas públicas culturais.

- 1.** o respeito e a valorização da diversidade e das identidades culturais em todas as suas manifestações;
- 2.** o reconhecimento do valor econômico, simbólico e social da cultura;
- 3.** o reconhecimento da cultura como elemento essencial para um modelo de desenvolvimento democrático, inclusivo, justo e sustentável;
- 4.** a reparação cultural e o fomento justo e equilibrado;
- 5.** a valorização dos trabalhadores da cultura, dos seus ofícios e das suas ocupações, com efetivação do direito à segurança social e com condições dignas de trabalho;

6. o reconhecimento dos mestres e das mestras das culturas tradicionais e populares como trabalhadores da cultura;

7. a valorização e a defesa dos direitos humanos e da democracia; e

8. a garantia do exercício dos direitos culturais, considerados:

- a) o direito universal a acessar a cultura e produzi-la;
- b) o direito à arte, à criatividade e à imaginação, em todas as suas formas e suas manifestações, de modo a incentivar a experimentação e a inovação;
- c) o direito à liberdade de expressão, à criação e à fruição cultural sem censura ou repressão;
- d) o direito à memória, ao patrimônio cultural, à salvaguarda e à preservação de práticas, saberes tradicionais e acervos documentais, museológicos, bibliográficos e digitais;
- e) o direito à informação, à comunicação e à livre expressão de pensamento sobre manifestações culturais;
- f) o direito à participação social, à transparência e ao controle social nas políticas culturais;
- g) o direito à acessibilidade cultural, garantido o acesso pleno de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida à cultura, tanto como público quanto como fazedores de cultura; e
- h) o direito autoral e o direito à proteção e ao reconhecimento da criação intelectual, assegurada a remuneração justa aos criadores.

Diretrizes

O texto do PNC possui **21 diretrizes estratégicas**, que funcionam como nortes para que os princípios do Plano sejam efetivamente colocados em prática. Elas traduzem os valores do PNC em orientações para o desenho e a implementação das políticas culturais. São elas:

- 1.** potencializar o papel da política cultural no fortalecimento da democracia;
- 2.** estimular a criação, a pesquisa, a preservação, a memória, a produção, a distribuição, a circulação, a formação e a fruição cultural;
- 3.** valorizar as diversidades culturais, sociais e territoriais;
- 4.** assegurar o reconhecimento da interseccionalidade na promoção dos direitos culturais;
- 5.** priorizar, nas políticas culturais, grupos vulnerabilizados para reduzir as desigualdades estruturais na sociedade brasileira;
- 6.** promover e oportunizar a difusão das diversas expressões culturais;
- 7.** favorecer o pensamento crítico e a pluralidade das produções e dos conteúdos culturais artísticos no ambiente digital;
- 8.** garantir a distribuição justa e equitativa dos recursos da cultura, de forma a reduzir as desigualdades territoriais no acesso às políticas culturais;

- 9.** desburocratizar e simplificar os procedimentos de acesso às políticas culturais e adequá-los às realidades dos agentes culturais;
- 10.** ampliar o acesso da população às políticas e às ações culturais;
- 11.** promover a territorialização das políticas culturais, com atenção especial a territórios vulnerabilizados;
- 12.** valorizar, reconhecer e fomentar os conhecimentos, as tecnologias e as práticas dos povos e das comunidades tradicionais;
- 13.** considerar, na implementação de políticas culturais, as particularidades territoriais, ambientais e de conectividade da região amazônica;
- 14.** fortalecer a pactuação federativa e aprofundar a cooperação e a implementação de ações coordenadas entre os entes federativos;
- 15.** promover a cooperação e a complementaridade, nacional e internacional, entre agentes públicos, privados e sociedade civil;
- 16.** garantir, por meio do Sistema Nacional de Cultura, a governança participativa nos processos e nas instâncias das políticas culturais;
- 17.** promover a intersetorialidade e a integração das políticas culturais com as demais políticas públicas;
- 18.** promover o controle social e assegurar o livre acesso, a transparência, o compartilhamento, a segurança e a confiabilidade das informações relativas às políticas culturais;
- 19.** promover a cultura de base comunitária e o desenvolvimento de territórios criativos e sustentáveis;
- 20.** garantir os direitos culturais de crianças, adolescentes e jovens, de forma a reconhecê-los como sujeitos culturais, a valorizar as suas expressões e a promover a sua participação ativa na cultura; e
- 21.** promover a ampliação e a execução efetiva dos recursos públicos destinados à cultura.

Transverso

As transversalidades são perspectivas estratégicas que se articulam diretamente com as prioridades definidas pela sociedade na 4^a Conferência Nacional de Cultura (CNC) e estruturam todos os elementos do Plano. Elas incorporam aspectos fundamentais que perpassam as políticas culturais em múltiplas dimensões e escalas, devendo ser consideradas para que essas políticas sejam formuladas e executadas de maneira integral.

INTERSECCIONALIDADE reconhecer que as desigualdades se combinam, interagem e se sobrepõem na vida das pessoas, de modo a desenvolver aspecto integral na formulação de políticas culturais que promovam a reparação cultural e o protagonismo de diferentes indivíduos, coletividades, comunidades, populações e povos;

TERRITORIALIDADE garantir uma abordagem de territorialização das políticas culturais de forma a ampliar e desconcentrar investimentos no território brasileiro, consideradas as especificidades e as diversidades culturais, socioambientais e regionais, com prioridade para territórios vulnerabilizados;



alidades

ACESSIBILIDADE CULTURAL possibilitar a todas as pessoas, principalmente àquelas com deficiência ou mobilidade reduzida, o exercício dos direitos culturais e o acesso pleno a programas, projetos e ações culturais, tanto como público quanto como fazedores de cultura, consideradas as suas diversidades físicas, sensoriais, intelectuais, linguísticas, interativo-sociais e culturais e demais processos demandados pelas diferenças e pelas diversidades humanas;

CULTURAS INDÍGENAS E AFRO-BRASILEIRAS

Reconhecer a diversidade, a pluralidade e a importância das culturas indígenas e afro-brasileiras na formação da sociedade brasileira, valorizando seu papel central na afirmação da democracia. Isso requer políticas reparatórias, ações afirmativas e estratégias de proteção, salvaguarda e promoção que estimulem o protagonismo das populações negras e indígenas;

INTERGERACIONALIDADE promover a valorização dos vínculos intergeracionais nas políticas culturais, assegurada a participação de crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas na criação, na fruição, na transmissão e na salvaguarda dos bens, dos saberes e das práticas culturais; e

INTERSETORIALIDADE ampliar e fortalecer a integração das políticas culturais com as demais políticas públicas, com vistas a promover resultados integrados.

Eixos e Objetivos

Os eixos estratégicos organizam os grandes temas prioritários do Plano Nacional de Cultura, que respondem aos desafios mapeados no diagnóstico e às demandas levantadas na 4^a CNC. Cada eixo reúne objetivos a serem alcançados na próxima década, que se articulam com os demais. Juntos, esses eixos oferecem uma visão abrangente e articulada para orientar políticas culturais consistentes, democráticas e sustentáveis, e oferecem um horizonte para a formulação de planos e políticas estaduais, municipais e setoriais.



Estratégicos

EIXO GESTÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

01

consolidar o Sistema Nacional de Cultura e a sua efetivação nos territórios, com financiamento contínuo e descentralizado; formação continuada para gestores, servidores e conselheiros; informações e indicadores estruturados; transparência e participação social ampla e diversa;

EIXO FOMENTO À CULTURA

02

reduzir as desigualdades e equilibrar o investimento público no acesso ao fomento às artes e à cultura, observadas a distribuição equitativa dos recursos em todo o território nacional e a desconcentração territorial, com atenção ao fator amazônico, às ações afirmativas e reparatórias, à simplificação de acesso e à garantia de acessibilidade cultural;

EIXO PATRIMÔNIO E MEMÓRIA

03

democratizar a política de patrimônio e memória, com políticas afirmativas, formativas e reparatórias, assegurada a salvaguarda de expressões, ofícios, saberes, acervos e bens culturais, artísticos e naturais, com a desburocratização de processos, e a ampliação da participação social, da cidadania cultural e do acesso à produção, à reprodução e à fruição nos territórios;

EIXO

04

FORMAÇÃO:

- a) universalizar a presença das artes, da cultura e da memória nos currículos, nos conteúdos e nas iniciativas pedagógicas dos ensinos infantil, fundamental, médio, técnico e superior, de modo diversificado, acessível e criativo; e
- b) reconhecer e valorizar mestres e mestras, agentes, organizações culturais e comunidades como produtores, guardiões e transmissores de conhecimento e aprendizagem;

EIXO

05

INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS CULTURAIS:

- a) ampliar e desconcentrar equipamentos e espaços culturais acessíveis, sustentáveis e adequados aos contextos locais, com prioridade a territórios periféricos ou vulnerabilizados; e
- b) aprimorar a gestão, assegurar a manutenção e ampliar o uso dos equipamentos e a ocupação dos espaços culturais pela população, com programação cultural diversificada, democrática e acessível;

EIXO

08

CULTURA DIGITAL E DIREITOS DIGITAIS:

- a) promover uma cultura digital democrática e incentivar as diversas linguagens artísticas e expressões digitais, a inovação, o pensamento crítico, o letramento digital, as tecnologias livres e acessíveis e as redes colaborativas; e
- b) assegurar e proteger os direitos de autores, artistas e titulares de direitos autorais e conexos no contexto do ambiente digital e da inteligência artificial, com políticas reparatórias de acesso a grupos historicamente vulnerabilizados.



PLANO
NACIONAL
DE CULTURA

EIXO **06**

ECONOMIA CRIATIVA, ECONOMIA SOLIDÁRIA, TRABALHO, EMPREGO, RENDA E PROTEÇÃO SOCIAL:

- a) potencializar a participação do campo cultural da economia criativa brasileira na economia nacional e internacional, de modo a fortalecer indústrias, empreendimentos, arranjos criativos, e modelos solidários; e
- b) promover a geração de emprego e renda e a formalização de empreendimentos, organizações e trabalhadores da cultura, com efetivação dos direitos trabalhistas, sociais e previdenciários e com reconhecimento de atividades e ocupações artísticas e culturais;

EIXO **07**

CULTURA, BEM VIVER E AÇÃO CLIMÁTICA:

- a) proteger, valorizar e fomentar culturas e conhecimentos dos povos e das comunidades tradicionais, dos povos indígenas e das comunidades de matriz africana como estratégia de resiliência e promoção do bem viver e ação climática; e
- b) promover a adaptação, a mitigação e a recuperação do setor cultural diante dos impactos de desastres e emergências ambientais e sanitárias, em articulação com agentes, grupos, comunidades e espaços culturais;

Metas, Ações Estratégicas e Indicadores

A etapa seguinte à aprovação da lei do Plano Nacional de Cultura concentra-se na definição das **metas, indicadores e ações estratégicas** que orientarão sua execução. As metas serão elaboradas pelo Ministério da Cultura em diálogo com o Conselho Nacional de Política Cultural, os entes federativos e a sociedade civil tendo como base os insumos coletados no processo participativo. Essa construção garantirá que os objetivos refletem tanto as prioridades nacionais quanto as demandas locais e regionais.



As metas deverão ser publicadas por ato do Poder Executivo federal em até noventa dias após a sanção da Lei.

Para viabilizar cada meta, serão estabelecidas **ações estratégicas**, que correspondem ao detalhamento operacional do Plano no âmbito do Sistema Nacional de Cultura. Essas ações deverão indicar, de forma clara, o órgão responsável pela implementação, os prazos, a vinculação direta com as metas e a relação com os objetivos gerais do Plano. Dessa forma, assegura-se que a execução seja estruturada, transparente e alinhada às competências de cada nível federativo, além de contar com a participação ativa das instâncias colegiadas e dos conselhos.

No que se refere ao acompanhamento, o **Ministério da Cultura instituirá indicadores oficiais**, que serão publicados em ato do Poder Executivo federal. Esses indicadores permitirão medir a efetividade das ações e o alcance das metas, criando parâmetros objetivos para avaliação e monitoramento do Plano.

Por fim, os **Planos Setoriais Nacionais** serão igualmente instituídos e articulados ao Plano Nacional de Cultura, observando seus princípios, diretrizes, transversalidades, eixos e objetivos, mas preservando as especificidades de cada setor cultural. O monitoramento seguirá o mesmo modelo adotado para o Plano Nacional de Cultura, garantindo coerência metodológica e integração entre os diferentes instrumentos de planejamento.

Governança

A governança do Plano Nacional de Cultura deverá ser conduzida pelo **Comitê de Governança do Plano Nacional de Cultura**, instância responsável pela coordenação estratégica da implementação do Plano, com representação do Ministério da Cultura, do Conselho Nacional de Política Cultural e dos órgãos gestores de cultura dos entes federativos indicados pela Comissão Intergestores Tripartite do Sistema Nacional de Cultura.

A cada ente federado, União, estados e municípios, propõem-se a distribuição de competências e atribuições de modo complementar e em diálogo permanente.

Em relação ao monitoramento e avaliação, estipulam-se processos de rotinas regulares, além de mecanismos de participação social, para ajustes, ponderações e acompanhamento da sua implementação.



Considerações Finais

O novo Plano Nacional de Cultura consolida-se como um marco para as políticas culturais brasileiras, reafirmando a cultura como direito fundamental e elemento estruturante para o desenvolvimento justo, democrático, sustentável e inclusivo do país. Fruto de um processo participativo amplo, diverso e inovador, o PNC expressa a pluralidade de vozes, saberes e experiências que compõem o Brasil, traduzindo-as em princípios, diretrizes, eixos e objetivos estratégicos capazes de orientar a ação do Estado e fortalecer a participação social.

Mais do que um instrumento de planejamento, o Plano representa um pacto federativo e social em torno da cultura, garantindo sua institucionalidade, transparência e continuidade. Seus desdobramentos — metas, ações estratégicas, indicadores e planos setoriais — serão construídos de forma pactuada no âmbito do Sistema Nacional de Cultura, assegurando que União, estados e municípios, junto à sociedade civil, compartilhem responsabilidades e compromissos.

O desafio que se coloca a partir de agora é transformar este Plano em ação concreta, capaz de reduzir desigualdades, valorizar a diversidade, fortalecer os trabalhadores da cultura e ampliar o acesso da população às múltiplas expressões culturais. O êxito do PNC dependerá do engajamento de todos os atores envolvidos — governos, instituições, organizações e cidadãos — na defesa da cultura como bem comum e força vital para o presente e o futuro do Brasil.



MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO